



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUPÁ.

O presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)** tem como objetivo estabelecer as exigências técnicas para a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de áudio, instalação e configuração de sistema de sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Corupá, incluindo caixas acústicas, microfones e demais equipamentos, com integração à mesa de som existente (Yamaha MGP16X), para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Corupá, nos termos do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133 de 2021.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente solicitação visa justificar a necessidade de aquisição de novas caixas de som e microfones para o Plenário da Câmara Municipal de Corupá, tendo em vista a atual defasagem dos equipamentos em uso, os quais apresentam ruídos constantes, baixa qualidade de captação e reprodução sonora, comprometendo a clareza das falas durante as sessões legislativas.

1.2. Atualmente, as Sessões da Câmara são transmitidas ao vivo por meio das redes sociais, de forma a garantir a transparência e o acesso da população às atividades parlamentares. No entanto, a má qualidade do som captado e transmitido tem gerado dificuldades tanto para os espectadores das transmissões quanto para os registros oficiais das sessões, afetando diretamente a efetividade da comunicação institucional e a imagem do Poder Legislativo perante a comunidade.

1.3. Além disso, os equipamentos antigos já não atendem aos requisitos técnicos mínimos para uma captação de áudio limpa e precisa, sendo incompatíveis com as atuais demandas de divulgação dos trabalhos legislativos, especialmente em formatos digitais e plataformas online.

1.4. Ressalta-se que os novos equipamentos deverão ser compatíveis com a mesa de som já existente no Plenário, da marca **YAMAHA, modelo MGP16X**, de modo a garantir a integração plena entre os sistemas e evitar a necessidade de substituição de equipamentos ainda funcionais.

1.5. Portanto, a aquisição de novos microfones e caixas de som com qualidade técnica superior se mostra imprescindível para assegurar:

1.5.1. A adequada sonorização do Plenário durante as sessões ordinárias e extraordinárias.

1.5.2. A melhoria da qualidade das transmissões ao vivo e das gravações



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

institucionais.

1.5.3. A valorização da transparência e do acesso público às deliberações do Legislativo.

1.5.4. A modernização dos recursos tecnológicos da Câmara, alinhando-os às necessidades atuais da comunicação pública institucional.

1.6. Com o objetivo, de dispor de uma estrutura completa e robusta de transmissão de qualquer evento que esta casa legislativa precisar, não ficando limitada à prestadores de serviços externos somente nos dias de sessão ordinária. Isso flexibiliza a disponibilidade e o fornecimento de material digital para a população de todos os eventos e sessões ordinárias e extraordinárias que acontecem nesta referida casa de leis. As tecnologias dos itens listados ainda proporcionarão uma elevada e notável qualidade de transmissão, necessitando apenas de um operador para todo o equipamento. Os equipamentos listados abaixo, atenderiam com as especificações mínimas exigidas hoje pelas plataformas digitais pelo período aproximado de 5 (cinco) anos, trazendo assim, uma economia considerável no médio e longo prazo, se comparado aos custos com contratos anuais pela prestação de tais serviços de forma terceirizada.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

2.1. Esta contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Pois, a Câmara de Vereadores de Corupá está em elaboração do PCA.

3. DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. O produto da contratação é de empresa especializada para aquisição de equipamentos de áudio, instalação e configuração de sistema de sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Corupá, incluindo caixas acústicas, microfones e demais equipamentos, com integração à mesa de som existente (Yamaha MGP16X), para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Corupá.

3.2. Observações quanto ao Objeto:

3.2.1. A prestação do serviço e entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 03 (três) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço. Podendo ser estendido ou imediato conforme necessidade da demanda da Câmara Municipal.

M



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

3.2.2. Todos os materiais necessários para a realização dos serviços deverão ser de responsabilidade da eventual CONTRATADA, sendo em nenhuma hipótese solicitado para que a Câmara Municipal providencie ou adquira os mesmos.

3.2.3. A remoção dos materiais existentes nas dependências, deverá ser por conta da CONTRATADA, com os devidos cuidados de preservação e conservação dos ambientes. Sendo o material removido descartado ou não conforme verificação e designação da Câmara Municipal.

3.2.4. A prestação do serviço e entrega dos equipamentos deverá ocorrer no endereço da Câmara de Vereadores de Corupá: Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45, Centro, Corupá/SC – CEP 89390-102, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

3.2.5. É de responsabilidade da CONTRATADA a utilização de pessoal habilitado para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Câmara de Vereadores de Corupá.

3.2.6. A prestação dos serviços é exclusiva da CONTRATADA, vedada sua transferência a empresas alheias à relação contratual.

3.2.7. Os equipamentos deverão ser compatíveis com a mesa de som já existente no Plenário, da marca **YAMAHA**, modelo **MGP16X**, de modo a garantir a integração plena entre os sistemas e evitar a necessidade de substituição de equipamentos ainda funcionais.

4. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
01	Caixas de som tipo torre. Características: • Faixa de Frequência (-3dB): 60Hz a 18kHz; • Alto-falantes: mínimo 4x5" (woofer) + 4x1" (tweeter em neodímio); • Cobertura Horizontal: mínimo 150° (1kHz – 4kHz); • Cobertura Vertical: mínimo 20° (2kHz – 18kHz); • SPL máximo: 120dB (contínuo); • Potência RMS mínima: 350 Watts; • Amplificação: Classe D; • THD: ≤ 0,2% (60Hz a 18kHz @ potência nominal); • Filtro passa-alta: 12dB/oitava @ 50Hz; • Entradas: mínimo 1 canal (XLR-F, TRS 1/4" ou RCA);	02 unidades

21



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

	• Saída de sinal (link ou thru) balanceada para interligação; • Controle de equalização de 2 bandas (graves e agudos); • Controle de volume individual; • Gabinete: compensado naval, com tela em aço e pintura epóxi; • Encaixe para pedestal de 35mm; • Alimentação bivolt automática (127/220V – 60Hz); • Consumo máximo: até 420W; • Cores: preta ou branca; • Dimensões: aproximadamente 235 x 663 x 177 mm; • Peso: até 15 kg; Referência técnica: Staner SLR-504A, utilizada apenas para equivalência técnica, sem exclusividade de marca ou modelo.	
02	Subwoofer ativo. Características: • Potência RMS: 160W; • Amplificação: Classe D; • Resposta de frequência (-10dB): 25Hz a 120Hz; • Impedância de entrada: 10kΩ; • Alto-falante: 8" com cone em celulose; • Gabinete: MDF 15mm; • Volume interno mínimo: 13,5 litros; • Alimentação bivolt automática: 100V ~ 240V; • Dimensões (AxLxP): aproximadamente 380 x 106 x 380 mm; • Peso: até 7,7 kg; Referência técnica: HOME SENSE HS SW 8 SLIM, citada exclusivamente como parâmetro técnico comparativo.	01 unidade
03	Microfone de mesa profissional. Características: • Microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; • Com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; • Cabo com 6 metros plugue XLR para P-10; • Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo; • Sistema Ghostless. Especificações Técnicas: • Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; • Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 67 cm; • Cápsula: Condensador de Eletreto; • Comprimento da Haste de 63 cm; • Impedância de saída: 200 Ω ± 30% (a 1kHz); • Nível de Ruído: 20.0dB; • Padrão polar cardióide; • Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz;	10 unidades



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

	• Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.: <0.5% @ 1kHz; • Sensibilidade: -38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); • SPL max. 124 dB; • Peso bruto: 1,50 Kg. Referência técnica: microfone TSI MMF 303, citado exclusivamente como parâmetro de equivalência, sem exclusividade de marca.	
04	Mão de obra especializada para prestação de serviço técnico especializado para retirada dos equipamentos de som existentes na Câmara de Vereadores de Corupá, instalação e configuração dos equipamentos novos a serem adquiridos, conforme descritos nos itens 01, 02 e 03, abrangendo caixas acústicas, microfones e demais equipamentos de áudio a serem adquiridos para o Plenário da Câmara Municipal de Corupá. O serviço deverá ser executado por profissional com comprovada experiência na área de áudio profissional.	01 unidade

Observações gerais: Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar valores extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários. Não será admitida reivindicação de alteração dos preços unitários ou global sob alegações tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades na entrega dos equipamentos ou produtos, além da alteração dos prazos especificados. Após a assinatura de contrato ou emissão da ordem de Compra, a CONTRATADA deverá efetuar uma análise minuciosa de todo o Termo de Referência e/ou Contrato, buscando elucidar junto à fiscalização, ao início de execução do objeto licitado, toda e qualquer dúvida sobre detalhes executivos, materiais, qualidade de acordo com especificações descritas no Termo de Referência e/ou Contrato, para possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Trata-se de contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de áudio, instalação e configuração de sistema de sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Corupá, incluindo caixas acústicas, microfones e demais equipamentos, com integração à mesa de som existente (Yamaha MGP16X), para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Corupá, que venham ao encontro do interesse público pela economicidade e vantajosidade de curto a longo prazo, por meio de empresas deste ramo de serviços de sonorização, tendo como público alvo os usuários do poder legislativo.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

5.2. Observou-se ainda que no mercado a contratação deste serviço por empresa especializada seja a maneira mais salutar a fim de garantir as ações necessárias de manutenção e adequações preventiva e corretiva, visando a conservação e o aprimoramento das instalações do sistema de sonorização do prédio da Câmara Municipal para melhorar o atendimento dos trabalhos junto a população e servidores.

5.3. A contratação de um servidor com qualificação técnica de manutenção e instalação de equipamentos de sonorização foi descartada, pelo fato da demanda não ser frequentemente diária para a realização destes serviços. Sendo assim, economicamente inviável.

5.4. A aquisição dos equipamentos descritos no Item 4 deste ETP também visam aprimorar e adequar o sistema de sonorização já existente (mesa de som – Yamaha MGP16X). Sendo assim, não necessário um investimento financeiro maior em trocar todo o sistema já existente no Plenário do legislativo.

5.5. Considerando esses aspectos, concluiu-se que a solução mais eficiente seria a contratação de empresa especializada para atender às necessidades funcionais citadas da Câmara de Vereadores. Essa alternativa garante maior agilidade na execução dos serviços, controle de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos, promovendo uma gestão mais eficaz e responsiva às necessidades da comunidade e dos servidores do poder legislativo.

6. DA PESQUISA DE MERCADO

Item 01 – Orçamentos apresentados (Anexos)

Descrição do Item 01	Caixas de som tipo torre. Características: • Faixa de Frequência (-3dB): 60Hz a 18kHz; • Alto-falantes: mínimo 4x5" (woofer) + 4x1" (tweeter em neodímio); • Cobertura Horizontal: mínimo 150° (1kHz – 4kHz); • Cobertura Vertical: mínimo 20° (2kHz – 18kHz); • SPL máximo: 120dB (contínuo); • Potência RMS mínima: 350 Watts; • Amplificação: Classe D; • THD: ≤ 0,2% (60Hz a 18kHz @ potência nominal); • Filtro passa-alta: 12dB/oitava @ 50Hz; • Entradas: mínimo 1 canal (XLR-F, TRS 1/4" ou RCA); • Saída de sinal (link ou thru) balanceada para interligação; • Controle de equalização de 2 bandas (graves e agudos); • Controle de volume individual; • Gabinete: compensado naval, com tela em aço e pintura epóxi;
-------------------------------------	---



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

• Encaixe para pedestal de 35mm; • Alimentação bivolt automática (127/220V – 60Hz); • Consumo máximo: até 420W; • Cores: preta ou branca; • Dimensões: aproximadamente 235 x 663 x 177 mm; • Peso: até 15 kg; Referência técnica: Staner SLR-504A, utilizada apenas para equivalência técnica, sem exclusividade de marca ou modelo.			
Empresa	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO MENDONÇA LTDA – CNPJ 79.416.269/0001-03	02	Equipamento	R\$5.380,00
FELIPE MENDONÇA 00556960904 – CNPJ 33.205.148/0001-11	02	Equipamento	R\$5.390,00
S. SAIONARA BITTENCOURT SANTANA – CNPJ 05.913.044/0001- 26	02	Equipamento	R\$5.550,00

Pesquisa considerando objeto similar no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Modalidade da Contratação	Objeto	Município	Valor Estimado
Edital 1343/2025	CAIXA DE SOM tipo Torre: PA de coluna a bateria Profissional Ativo com Bateria 220V com mixer digital de 5 canais, função Bluetooth, contendo 8 tweeters em forma de C e um woofer de 10", resposta de frequência Hz (± 3 dB): 45 - 20,000 e potência de saída (W RMS): 400. Modelo de referência: JBL EON ONE MK2 similar ou superior.	Fundação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC	R\$13.211,20
Contratação Direta 2025.06.24.1/2025	Sistema de som vertical integrado 600W a 800W caixas de som tipo torre sistema de caixa coluna ativa vertical Array System alta fidelidade eficiência de som sistema 3 vias ideal para ambientes com até 100 pessoas 4 alto falantes de 4 1 alto falante de 3 1.	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE	R\$4.499,85



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

Edital 35/2025	Caixa de som tipo torre - compatibilidade a maioria dos dispositivos com bluetooth e wifi 6, conectividade wi-fi 6 e bluetooth (5.3) portas de entrada rca l/r, porta usb, entrada auxiliar de 3,5 mm entradas duplas para microfone e instrumentos musicais com controle de volume controle de reprodução e equalização por aplicativo outros recursos caixas acústicas dolby atmos chromecast alexa mrm/airplay 2 compatibilidade com amazon alexa e google assistente show de luzes dinâmico e multidimensional alça e rodas resistentes ipx4 a prova de respingos conexão com várias caixas de som simultaneamente entradas duplas para microfone e instrumentos musicais. Cor preto - especificação técnicas potencia rms: 1100 w rms potencia de áudio total: 1100 w rms (iec60268), 2x subwoofers de 242 mm (9"), 2x mid-range de 120 mm (4,5"), 2x tweeters de 74 mm (2,75").dimensões do produto sem embalagem (axlxp): 455x440x1049mm. Dimensões do produto com embalagem (axlxp): 525x520x1155mm.	Prefeitura Municipal de Buritis/MG	R\$7.563,37
----------------	--	------------------------------------	-------------

Item 02 – Orçamentos apresentados (Anexos)

Descrição do Item 02	Subwoofer ativo. Características: • Potência RMS: 160W; • Amplificação: Classe D;
-----------------------------	---



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

• Resposta de frequência (-10dB): 25Hz a 120Hz; • Impedância de entrada: 10kΩ; • Alto-falante: 8" com cone em celulose; • Gabinete: MDF 15mm; • Volume interno mínimo: 13,5 litros; • Alimentação bivolt automática: 100V ~ 240V; • Dimensões (AxLxP): aproximadamente 380 x 106 x 380 mm; • Peso: até 7,7 kg; Referência técnica: HOME SENSE HS SW 8 SLIM, citada exclusivamente como parâmetro técnico comparativo.			
Empresa	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO MENDONÇA LTDA – CNPJ 79.416.269/0001-03	01	Equipamento	R\$1.780,00
FELIPE MENDONÇA 00556960904 – CNPJ 33.205.148/0001-11	01	Equipamento	R\$1.880,00
S. SAIONARA BITTENCOURT SANTANA – CNPJ 05.913.044/0001-26	01	Equipamento	R\$1.820,00

Pesquisa considerando objeto similar no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Modalidade da Contratação	Objeto	Município	Valor Estimado
Edital 1343/2025	Subwoofer ativo - Faixa de frequência (-10dB): 22 Hz - 160 Hz; conectores de E/S: ENTRADA: tipo XLR3-31 (balanceado) x2, PHONE (balanceado) x2 / SAÍDA: tipo XLR3-32 (balanceado) x2 (L&R); Forma: Bass reflex type; Material MDF; Dimensões: 389mmX300mmX350mm; Peso 12,5Kg; Controle LEVEL, chave PHASE: NORM./REV., controle HIGH CUT (80-120Hz, clique central), controle LOW CUT (80-120Hz, clique central), chave LOW CUT (ON/OFF); Componentes: Cone 8"; Potência de saída: 150W; Consumo de energia: 70W. Modelo de referência:	Fundação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC	R\$4.195,97



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

	Yamaha HS8S similar ou superior.		
Contratação Direta 4/2025	Caixa subwoofer ativa com alto-falante de 15 polegadas fabricado em polipropileno com borda em borracha, projetada para oferecer graves profundos e definidos. Equipado com amplificador classe D de alta eficiência em configuração dual, entregando potência total de 625 watts RMS em 4 ohms, divididos em dois canais de 312 watts RMS cada. O sistema acústico utiliza tecnologia bass reflex para otimizar a resposta dos graves, com resposta de frequência que varia de 35 Hz a 350 Hz com atenuação de -10 dB. Possui crossover do tipo Linkwitz-Riley com slopes de 12 dB e 24 dB por oitava, sendo que a frequência de corte do crossover de baixa frequência é ajustável entre 50 Hz e 280 Hz com slope de 24 dB por oitava, permitindo adaptação precisa ao sistema de som. A saída do alto-falante utiliza conector do tipo Speakon para conexões seguras e profissionais. O gabinete é construído em MDF de 15 mm de espessura, proporcionando robustez e minimizando ressonâncias indesejadas, enquanto a proteção frontal é feita em aço carbono para maior durabilidade. A caixa opera em voltagem bivolt (110/220 V) com fusível de proteção de 6 amperes e consumo máximo de 690 watts. Além disso, conta com circuitos integrados de proteção contra	Prefeitura Municipal de Cascavel/CE	R\$4.357,41

M



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

	superaquecimento, corrente contínua e sobrecarga, garantindo segurança e confiabilidade durante o uso.		
Edital 30/2025	Subwoofer Ativo Profissional 600w Rms.	Prefeitura Municipal de Machadinho d'Oeste/RO	R\$4.845,08

Item 03 – Orçamentos apresentados (Anexos)

Descrição do Item 03	Microfone de mesa profissional. Características: • Microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; • Com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; • Cabo com 6 metros plugue XLR para P-10; • Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo; • Sistema Ghostless. Especificações Técnicas: • Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; • Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 67 cm; • Cápsula: Condensador de Eletreto; • Comprimento da Haste de 63 cm; • Impedância de saída: 200 $\Omega \pm 30\%$ (a 1kHz); • Nível de Ruído: 20.0dB; • Padrão polar cardióide; • Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; • Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.: <0.5% @1kHz; • Sensibilidade: -38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); • SPL max. 124 dB; • Peso bruto: 1,50 Kg. Referência técnica: microfone TSI MMF 303, citado exclusivamente como parâmetro de equivalência, sem exclusividade de marca.			
	Empresa	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
	SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO MENDONÇA LTDA – CNPJ 79.416.269/0001-03	10	Equipamento	R\$898,00
	FELIPE MENDONÇA 00556960904 – CNPJ 33.205.148/0001-11	10	Equipamento	R\$990,00
	S. SAIONARA BITTENCOURT SANTANA – CNPJ 05.913.044/0001-26	10	Equipamento	R\$899,00



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

Pesquisa considerando objeto similar no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Modalidade da Contratação	Objeto	Município	Valor Estimado
Edital 1343/2025	MICROFONE - Tipo: de mesa Padrão: Omnidirecional Sensibilidade: -40 a 3dB Frequência: 120 a 1600MHz Equalização: 60 a 12000Hz Alto-falantes c/ microfone, tipo de mesa, para videoconferência; Compatível com Windows 11; cabo USB com adaptador USB-c; Sistema de cancelamento de ruído por inteligência artificial integrado ao equipamento; controle físico de volume, interruptor de liga/desliga microfone; indicador led; alto-falantes estéreo; 1 anos de garantia; certificado para o sistema zoom e Microsoft Teams; Modelo de referência: Dell SP3022 similar ou superior.	Fundação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC	R\$1.010,51
Edital 7/2025	Microfones de mesa profissional padrão XLR; Dinâmico; Super Cardioide; Luz indicadora de funcionamento; botão de liga e desliga na base; Base Acrílica; em cor única (cores preta ou branco); Frequência mínima: 50 Hz 16 kHz; Alimentação Phantom Power; Sensibilidade: -47dB±3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); Impedância de saída 1600 ± 20% (1 KHz); Haste comprimento 60 cm ou mais.	Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Leão/RS	R\$959,04
Contratação Direta 17/2025	Microfone tipo: de mesa, alimentação: 220, características adicionais: em aço com cabos Microfones de mesa Cardioide Microflex Gooseneck de (60) cm.	Câmara Municipal de Vereadores de Duque de Caxias/RJ	R\$937,48

M



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

Item 04 – Orçamentos apresentados (Anexos)

Descrição do Item 04	Mão de obra especializada para prestação de serviço técnico especializado para retirada dos equipamentos de som existentes na Câmara de Vereadores de Corupá, instalação e configuração dos equipamentos novos a serem adquiridos, conforme descritos nos itens 01, 02 e 03, abrangendo caixas acústicas, microfones e demais equipamentos de áudio a serem adquiridos para o Plenário da Câmara Municipal de Corupá. O serviço deverá ser executado por profissional com comprovada experiência na área de áudio profissional.				
	Empresa		Quantidade	Unidade	Valor Unitário
	SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO MENDONÇA LTDA – CNPJ 79.416.269/0001-03		01	Mão de Obra Geral	R\$1.450,00
	FELIPE MENDONÇA 00556960904 – CNPJ 33.205.148/0001-11		01	Mão de Obra Geral	R\$1.590,00
	S. SAIONARA BITTENCOURT SANTANA – CNPJ 05.913.044/0001-26		01	Mão de Obra Geral	R\$1.850,00

Pesquisa considerando objeto similar no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Modalidade da Contratação	Objeto	Município	Valor Estimado
Contratação Direta 1/2025	Serviço de instalação dos equipamentos.	Câmara Municipal de Vereadores de Mariópolis/PR	R\$1.950,00
Contratação Direta 09/2024	Mão de obra para montagem e instalação do equipamento de áudio.	Câmara Municipal de Vereadores de Alto Jequitiba/MG	R\$3.841,78
Edital 89/2024	Mão de obra - serviços de instalação equipamentos.	Prefeitura Municipal de Treze Tílias/SC	R\$2.750,00

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Após verificação das Propostas apresentadas, ficou constatada como vencedora a empresa SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO MENDONÇA LTDA – CNPJ 79.416.269/0001-03 com o valor GLOBAL de R\$22.970,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta reais) de acordo com o Itens 1, 2, 3 e 4 do Termo de Referência do Processo Administrativo de Licitação nº 032/2025.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Será considerada a apresentação dos orçamentos, nos termos do inciso IV do artigo 23 da Lei nº 14.133 de 2021; e consulta de valores através de contratações similares feitas por administrações públicas nos termos do inciso II do artigo 23 da Lei nº 14.133 de 2021.

8.2. Sendo o valor estimado da presente contratação em R\$22.970,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta reais), conforme Item 6 e 7 deste ETP.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Para sanar a necessidade indicada, a Câmara de Vereadores optará pela contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de áudio, instalação e configuração de sistema de sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Corupá, incluindo caixas acústicas, microfones e demais equipamentos, com integração à mesa de som existente (Yamaha MGP16X) para a Câmara Municipal de Corupá, sendo estes serviços essenciais para a manutenção e a ampliação das instalações de sonorização do Plenário, garantindo que os setores operem sem interrupções devido aos problemas técnicos apresentados. Afim de contribuir também para uma maior qualidade dos serviços legislativos envoltos quanto a transmissão das Sessões Legislativas.

10. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

10.1. A contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de áudio, instalação e configuração de sistema de sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Corupá, incluindo caixas acústicas, microfones e demais equipamentos, com integração à mesa de som existente (Yamaha MGP16X) para a Câmara Municipal de Corupá, que deverá ocorrer de forma não parcelada, considerando que a aquisição dos equipamentos e execução dos serviços será de forma integral e única para que possa atender a necessidade apontada no Termo de Referência e neste ETP.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de áudio, instalação e configuração de sistema de sonorização do Plenário da



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

Câmara Municipal de Corupá, incluindo caixas acústicas, microfones e demais equipamentos, com integração à mesa de som existente (Yamaha MGP16X) para a Câmara Municipal de Corupá, espera-se a melhoria significativa do sistema de sonorização do plenário do legislativo, proporcionando um ambiente mais organizado, funcional e adequado ao desempenho das atividades legislativas e administrativas. A substituição e ampliação do sistema de sonorização eliminará as deficiências técnicas atuais, garantindo também maior durabilidade e qualidade junto aos equipamentos para uso dos servidores e usuários.

11.2. Com esse resultado esperado, a solução adotada atenderá não apenas às necessidades atuais, mas também garantirá benefícios de curto a longo prazo, assegurando que a Câmara Municipal disponha de um espaço adequado para a realização de suas atividades institucionais, com infraestrutura moderna, eficiente e alinhada aos princípios da administração pública.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da demanda ocorrerá pelo Servidor JONEY CICERO MOROZINI, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Câmara Municipal de Corupá conforme Portaria nº 8/2025.

12.2. Não necessita outras providências por parte da Câmara Municipal, pois, esta contratação está dispensável de medidas a serem adotadas previamente à celebração do contrato, seus serviços e equipamentos estão dentro da categoria de uso cotidiano e de manutenção contínua dos bens e trabalhos legislativos. Portanto, descarta-se a necessidade de capacitação de servidores para a execução, fiscalização e gestão contratual.

13. DAS CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se faz necessária a contratação de empresas ou prestadores de serviços correlatos, tendo em vista que o serviço é interdependente.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

14.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas, podendo estes serem considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

14.2. A contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de áudio, instalação e configuração de sistema de sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Corupá, incluindo caixas acústicas, microfones e demais equipamentos, com integração à mesa de som existente (Yamaha MGP16X) para a Câmara Municipal de Corupá, pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matéria-prima, ao descarte dos materiais diversos possivelmente removidos e ao processo produtivo envolvido. Diante disso, é essencial adotar medidas que minimizem esses impactos e garantam a sustentabilidade da contratação, como a preferência por materiais de alta durabilidade para prolongar a vida útil dos mesmos, diminuindo assim a necessidade de reposição e reduzindo a geração de resíduos em longo prazo.

14.3. Outro fator relevante é o descarte adequado dos materiais removidos e danificados. Dessa forma, recomenda-se a reutilização ou a logística reversa para o descarte. Caso o reaproveitamento não seja viável, a destinação deve seguir normas ambientais, garantindo que os materiais sejam descartados de forma responsável, evitando impactos negativos ao meio ambiente, com prioridade de destinação para cooperativas de reciclagem.

14.4. Contudo, a contratação não possui impactos ambientais significativos em razão de seu baixo vulto em termos de custos e complexidade do objeto. Mas, a adoção de práticas de bom uso e conservação devem ser instigadas aos servidores e usuários da Câmara Municipal de forma educativa e preventiva para diminuição de eventuais geradores de poluição.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Com os estudos, análise, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou de maneira detalhada e comprovada a contratação pretendida, no atendimento ao interesse de demanda solicitado. Bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

15.2. A contratação poderá ser pautada com fundamento no caput do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a contratação direta por Dispensa de



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

Licitação, a saber: **Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.**

15.3. Dessa forma, a contratação atende aos princípios da administração pública, garantindo uma solução sustentável, funcional e economicamente vantajosa, demonstrando-se plenamente viável para a melhoria da estrutura e dos trabalhos de sonorização da Câmara Municipal de Corupá.

Corupá/SC, 10 de Setembro de 2025.

JONEY CICERO MOROZINI
Agente de Contratação – Portaria 7/2025